



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

- R E S O L U Ç Ã O

Nº 005/92 -

Aprova as Contas da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao exercício de 1.989.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, APROVOU, E, EU, VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS REIS, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º) - Ficam aprovadas as contas da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao exercício de 1.989.

Artigo 2º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de Agosto de 1.992.

Vereador PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS REIS

- Presidente -